

**COMUNICADO PROUNI-SJP N.º 07/2016**

**DIVULGA OS APROVADOS NA 2ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI, REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2016 DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.**

O Coordenador do Programa Universidade para Todos – ProUni da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto na Portaria Normativa n.º 01, de 02 de janeiro de 2015, publicada pelo Gabinete do Ministro do Ministério da Educação e no Edital n.º 61, de 24 de maio de 2016, publicado pela Secretaria de Educação Superior, faz o seguinte

**C O M U N I C A D O**

**Art. 1º** Ficam aprovados no Processo Seletivo do Programa Universidade para Todos – ProUni os candidatos relacionados na listagem anexa.

**§1º** Os candidatos matriculados na Faculdade FAE São José dos Pinhais, nos cursos para os quais foram aprovados nesta seleção, não deverão realizar os procedimentos de inscrição e matrícula para o 2º semestre letivo de 2016.

**Art. 2º** O processo de matrícula para os bolsistas ingressantes será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. 06 de julho de 2016 até às 23h59: realização do preenchimento do cadastro disponível no site [www.fae.edu](http://www.fae.edu), em *Ingresse na FAE – ProUni, Inscrição*;
- II. 07 de julho de 2016: realização do aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e a impressão do boleto referente à primeira mensalidade escolar para o 2º semestre letivo de 2016 - este último, para os bolsistas com 50% (cinquenta por cento) de bolsa, disponível no site [www.fae.edu](http://www.fae.edu), em *Ingresse na FAE – ProUni, Matrícula*.

**§1º** Os procedimentos descritos nos incisos I e II deverão ser realizados *via internet*, no site [www.fae.edu](http://www.fae.edu), e não se aplicarão aos candidatos já matriculados na Faculdade FAE São José dos Pinhais no curso e turno para o qual foram aprovados no ProUni.

**§2º** Nos dias 07 e 08 de julho de 2016, os candidatos deverão entregar os documentos a seguir na Central de Atendimento da Faculdade FAE São José dos Pinhais, localizada à Avenida Rui Barbosa, 9551 - Aristocrata, das 09h às 20h30:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. 01 (uma) via do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinada;
- III. 02 (duas) cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio (uma obrigatoriamente autenticada);

- IV. 01 (uma) fotocópia autenticada:
  - a) da Carteira de Identidade;
  - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V. 01 (uma) fotocópia simples:
  - a) do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
  - b) do Título de Eleitor;
  - c) do Certificado de Reservista (alunos do sexo masculino e maiores de 18 anos);
- VI. os candidatos que possuírem vínculo com outra Instituição de Ensino Superior devem apresentar, no momento da matrícula, declaração de encerramento deste vínculo.

**§3º** No momento da entrega dos documentos na Central de Atendimento, o bolsista ingressante assinará o Termo de Concessão da Bolsa e, quando este for menor, o documento deverá ser assinado também por seu responsável legal.

**§4º** A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para os ingressantes, deverá ser realizada pelo candidato e, quando este for menor, também por seu responsável legal.

**§5º** Nos dias 07 e 08 de julho de 2016, o bolsista aprovado e que já é aluno da Faculdade FAE São José dos Pinhais deverá assinar o Termo de Concessão de Bolsa na Central de Atendimento, das 09h às 20h30 e, quando este for menor, o documento deverá ser assinado também por seu responsável legal.

**§6º** Os bolsistas aprovados que já são alunos da Faculdade FAE São José dos Pinhais e que estejam matriculados em curso diferente daquele em que foram aprovados no ProUni, deverão solicitar o cancelamento do curso anterior.

**§7º** Os candidatos selecionados que estejam matriculados em outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior e que optarem por ingressar na Faculdade FAE São José dos Pinhais utilizando-se do benefício do ProUni, deverão solicitar, antes de iniciar os procedimentos de inscrição descritos neste comunicado, o cancelamento da(s) matrícula(s) na(s) outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior em que estejam matriculados.

**Art. 3º** Nos dias 07 e 08 de julho de 2016, o candidato reprovado no Processo Seletivo do ProUni deverá comparecer à Central de Atendimento da Faculdade FAE São José dos Pinhais, localizada à Avenida Rui Barbosa, 9551 - Aristocrata, das 09h às 20h30, para a assinatura do Termo de Reprovação.

**Art. 4º** Os bolsistas aprovados e que já possuem matrícula na Faculdade FAE São José dos Pinhais para o 2º semestre de 2016 terão a situação financeira ajustada.

**Parágrafo único.** Para os bolsistas com 50% (cinquenta por cento) de bolsa do ProUni, as demais mensalidades vencerão no dia 10 de cada mês.

**Art. 5º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

São José dos Pinhais, 05 de julho de 2016.

*Luis Söthe*

***Coordenador do Programa Universidade para Todos – ProUni***

**APROVADOS NA 2ª CHAMADA DE BOLSA PROUNI DO 2º/2016**

<b>Candidato(a)</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>% de Bolsa</b>
Alvaro Mateus Valenga Aeroza	Direito	Noturno	50%
José Isanio de Sousa Deguchi	Direito	Noturno	100%
Mayara Luane Siqueira	Administração	Noturno	50%